



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de agosto de 2025 | Nº 869

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO TERMO ASSOCIATIVO Nº 0001/2024

Extrato 1º TA ao Termo Associativo nº 0001/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO TRILHA DOS BANDEIRANTES. Objeto: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R\$ 17.688,40. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Processo 2571/2024.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 15174

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0112/2025

Extrato Contrato nº 0112/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA INÊS MISSAKA MITA . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA JULIANA GRASSI, COM AULAS REGULARES NAS DIVERSAS MODALIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO (COM ABORDAGENS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, TÉCNICAS EXCLUSIVAS E ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS).

Dotações: 818 – 02.018.13.392.0037.2329.3.3.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 211.680,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. I
nexistência de n.º 008/2025 - Processo nº 112/2025

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 15178

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0112/2025

Extrato Contrato nº 0112/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA INÊS MISSAKA MITA . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA JULIANA GRASSI, COM AULAS REGULARES NAS DIVERSAS MODALIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO (COM ABORDAGENS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, TÉCNICAS EXCLUSIVAS E ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS).

Dotações: 818 – 02.018.13.392.0037.2329.3.3.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 211.680,00.Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. I
nexigibilidade n.º 008/2025 - Processo nº 112/2025

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 15179

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, por intermédio do Departamento de Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima, §1º, do Termo de Ajustamento de Conduta TAC/PARÁ DE MINAS/38/2023, firmado nos autos do Processo Administrativo Nº 0450730/2023;

CONSIDERANDO que o referido parágrafo estabelece que o prazo de vigência do TAC encerra-se automaticamente com a conclusão do processo de licenciamento ambiental a ele vinculado - PA Nº 448830/2023;

CONSIDERANDO a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 008/2025, em 18 de julho de 2025, nos autos do PA Nº 448830/2023, pela autoridade ambiental competente, concluindo o referido processo de licenciamento ambiental;

RESOLVE:

Arquivar, por perda de objeto, o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/PARÁ DE MINAS/38/2023, em razão do cumprimento da condição resolutiva prevista na cláusula décima, §1º, decorrente da conclusão do licenciamento ambiental e consequente emissão da Licença Ambiental Simplificada nº 008/2025.

Publique-se e registre-se.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2025.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 15177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
TAMIRES NAIARA MENDES	28	CONVOCADO	Psicólogo APS
TATIANE LIMA SOARES	8	CONVOCADO	Psicólogo RAPS
VANESSA AYRES TIBIRIÇÁ	9	CONVOCADO	Psicólogo RAPS

Pará de Minas, 14 de agosto de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 15193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foi devidamente convocada e **manifestou desinteresse em assumir a função pública** ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
BIANCA DE FREITAS MORAES	Psicólogo RAPS

Pará de Minas, 14 de agosto de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 15194

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreram, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
MARIA DOMINGUES DA COSTA	Psicólogo APS
GUILHERME VIDA TEODORO	Auxiliar de Administração

Pará de Minas, 14 de agosto de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 15195

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2025 (90005 NO COMPRAS.GOV.BR)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446) torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço global**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para **adequação, correção e ampliação das instalações elétricas e fechamento de forro** do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo mão de obra e materiais, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, que integra o Edital como Anexo I.

O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: fase de apresentação das propostas: das 8h do dia 14/08/2025 até as 8:59h de 29/08/2025. Data da sessão pública: 29/08/2025 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2025.

Priscila Campos Álvares

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 15185

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO NOME CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO NOME CANDIDATO

Atendendo ao Edital Nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pará de Minas, cuja etapa classificatória foi publicada no Diário Municipal do dia 12/08/2025, **retificamos** o nome do candidato Alisson de Azevedo Dias, classificado para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Jardineiro, **para o nome correto Alisson de Azevedo Silva.**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

Presidente da Comissão

JANETE MASCARELLO

Diretora da Comissão

ROBSON CORNÉLIO KAWANISHI

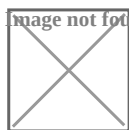
Membro da Comissão

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Membro da Comissão

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 15186

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 28/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora no dia 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a utilização dos **RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES** do **Termo de Fomento nº 003/2025 – Projeto: Fortalecendo Vínculos Sociais e Emocionais para o Desenvolvimento Integral de Crianças** - Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude, CNPJ:02.829.920/0001-42

Art. 2 Aprovar utilização do valor disponível dos rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 15189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Parceria com o Instituto CPL Pará de Minas, através de sua filial Instituto Casa do Abrigo Padre Libério

O Instituto CPL Pará de Minas, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita nos Conselhos Municipais competentes e com atuação consolidada na política de assistência social do município, por meio de sua representatividade legal, vem apresentar sua manifestação formal de compromisso e aptidão técnica para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme proposta de parceria a ser celebrada com o Município de Pará de Minas/MG.

É imprescindível ressaltar que, embora formalmente inserida na Proteção Social Básica, a atuação da entidade abrange um público cuja realidade frequentemente demanda intervenções próprias da Proteção Social Especial, inclusive de alta complexidade. Um número expressivo dos usuários referenciados ao Instituto CPL são acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o que evidencia o alinhamento da entidade com as diretrizes da proteção integral e o enfrentamento de situações de violação de direitos.

Nos termos do inciso III do art. 17 da Lei nº 13.019/2014, a experiência da organização na execução de ações semelhantes pode ser devidamente comprovada por meio de:

- Instrumentos de parceria firmados anteriormente com o poder público, demonstrando vínculo e responsabilidade na execução de projetos socioassistenciais;
- Relatórios de atividades e prestações de contas aprovadas, que comprovam a efetividade e a regularidade da atuação da entidade;
- Reconhecimento público e histórico de atuação continuada, com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e forte engajamento na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Adicionalmente, conforme o inciso IV do mesmo artigo, a entidade demonstra capacidade técnica e operacional para assumir a execução do serviço, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado, com estrutura adequada e equipe multiprofissional qualificada que será contratada, incluindo:

- Coordenador com formação superior e comprovada experiência em políticas públicas de proteção à infância e juventude;
- Profissionais qualificados como assistente social, psicólogo, educadores sociais e cuidadores, com carga horária compatível com as exigências legais;
- Equipe de apoio para atendimento integral às necessidades dos acolhidos, garantindo alimentação, cuidados de higiene, atividades socioeducativas e de convivência, conforme estabelece a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O Instituto CPL Pará de Minas manifesta sua inteira disposição em formalizar a parceria com o Município de Pará de Minas, comprometendo-se com a execução ética, transparente, eficiente e

humanizada do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, filial do Instituto CPL, compromete-se a ofertar o serviço em conformidade com as normativas técnicas e legais, garantindo a proteção integral, o respeito aos direitos das crianças e adolescentes e a articulação permanente com a rede socioassistencial, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993).

Pará de Minas, 16 de julho de 2025

Paulo Henrique Morato

Presidente do Instituto CPL Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 15180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA PARCERIA COM O INSTITUTO CPL PARÁ DE MINAS

ATRAVÉS DE SUA FILIAL INSTITUTO CASA DO ABRIGO PADRE LIBÉRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Município de Pará de Minas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, executa o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, por meio da formalização de parceria com organizações da sociedade civil, conforme prevê o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

Atualmente o serviço é executado pela entidade socioassistencial Abrigo Casa do Caminho. Contudo, a instituição notificou oficialmente o Município de que não mais realizará o acolhimento de adolescentes. À época, encontravam-se acolhidos dois adolescentes, número que, atualmente, já se elevou, demonstrando a urgência da continuidade do atendimento para garantia da proteção integral deste público.

Diante do encerramento da prestação do serviço pela única entidade até então parceira e da inexistência de outras organizações da sociedade civil no Município aptas ou regularizadas para assumir o acolhimento institucional, conforme atestado pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), restou como alternativa viável a entidade Instituto CPL Pará de Minas, que já atua no território por meio de serviços socioassistenciais voltados à infância e juventude. O Instituto CPL, inclusive, formalizou novo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) específico para a criação de sua filial "Instituto Casa do Abrigo Padre Libério", voltada à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Importa destacar que, embora o Instituto CPL não tenha experiência prévia na execução específica do serviço de acolhimento institucional, sua trajetória consolidada no Município evidencia vasta experiência no desenvolvimento de ações e projetos voltados a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. A entidade atua há anos na Proteção Social Básica do SUAS, oferecendo atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendimento domiciliar a crianças e adolescentes com deficiência, apoio psicossocial, orientação às famílias, promoção do acesso a direitos e à cidadania, ações de segurança alimentar e nutricional – inclusive operando como restaurante –, bem como atividades pedagógicas, lúdicas e culturais.

É imprescindível ressaltar que, embora inserida formalmente na Proteção Social Básica, a atuação da entidade abrange um público cuja realidade frequentemente demanda intervenções típicas da Proteção Social Especial, inclusive de alta complexidade. Muitos dos usuários referenciados ao Instituto CPL são acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o que demonstra o alinhamento da atuação da entidade com as demandas da proteção integral, inclusive nos casos de violação de direitos.

Dessa forma, conforme disposto no inciso III do art. 17 da Lei nº 13.019/2014, a experiência do Instituto CPL pode ser devidamente comprovada por meio de:

- Instrumentos de parceria anteriores firmados com o poder público;
- Relatórios de atividades e prestações de contas aprovadas, que demonstram a execução de ações semelhantes ao objeto da parceria;
- Reconhecimento público e atuação continuada, devidamente inscrita no CMAS, com histórico de desenvolvimento de ações voltadas ao mesmo público e com a mesma finalidade da parceria proposta.

Além disso, nos termos do inciso IV do art. 17 da referida lei, a entidade demonstra capacidade técnica e operacional para assumir a execução do serviço de acolhimento institucional, com previsão de contratação de equipe multiprofissional qualificada, nos moldes estabelecidos no Plano de Trabalho e em consonância com a Resolução nº 109/2009 (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais), incluindo:

- Coordenador com formação superior e vasta experiência em políticas públicas de proteção à infância e juventude;
- Assistente social, psicólogo, educadores sociais, cuidadores e outros profissionais com carga horária mínima exigida;
- Equipe de apoio para garantir a oferta de alimentação, cuidados de higiene, atividades socioeducativas e de convivência.

O Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, filial do Instituto CPL, compromete-se a ofertar o serviço em conformidade com as normativas técnicas e legais, garantindo a proteção integral, o respeito aos direitos das crianças e adolescentes, e a articulação permanente com a rede socioassistencial, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a LOAS (Lei nº 8.742/1993).

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a celebração da parceria com o Instituto CPL Pará de Minas para execução do Serviço de Acolhimento Institucional, considerando:

- A inexistência de outras OSCs regularizadas e aptas no município;
- A interrupção do serviço pela única entidade anteriormente parceira;
- A comprovada experiência da entidade no atendimento ao mesmo público e no desenvolvimento de ações semelhantes;
- A capacidade técnica e operacional da organização, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014;
- A urgência e necessidade da continuidade do acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco.

A formalização desta parceria visa garantir a proteção integral, a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento do SUAS no território, assegurando o atendimento digno, humanizado e qualificado às crianças e adolescentes de Pará de Minas.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 15181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO EM PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 03/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **eliminação** da candidata **Leila Aparecida de Araujo**, aprovada para o cargo de **Orientadora Social – PROMAF**. A candidata foi devidamente convocada e decorrido o prazo para apresentação, NÃO COMPARECEU para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, ELIMINADA do referido processo.

Pará de Minas/MG, 13 de agosto de 2025.

Denise Alencar Donisete de Castro – Presidente Portaria Nº 23.951/2025.

Franciele de Lima Souza Tinoco – Secretário Portaria Nº 23.951/2025.

Lucilene Ribeiro Chaves Abreu – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 15187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Os candidatos convocados, devem se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos dias 14 ou 15 de agosto de 2025, das 08h às 12h para tomarem conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressarem nos cargos para as quais foram aprovados.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ORIENTADOR SOCIAL – PROMAF						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
212610	ANA JULIA ROCHA ALVES	09/08/06	0	9	9	10

Pará de Minas/MG, 13 de agosto de 2025.

Denise Alencar Donisete de Castro – Presidente Portaria Nº 23.951/2025.

Franciele de Lima Souza Tinoco – Secretário Portaria Nº 23.951/2025.

Lucilene Ribeiro Chaves Abreu – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 15188